

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 212

São Paulo

sexta-feira, 11 de novembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollemberg

DECRETO DE 10-11-88

APLICANDO

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 75, II e VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-19 277-87-SSP-I ao X vols., a JOSECIR CUOCO, RG 2 847 328, Delegado de Polícia de 1ª classe, a PEDRO ISAURO DE QUADROS SALLES, RG 3 969 110, Investigador de Polícia II, a JOSÉ ERNESTO DE AGUIRRE, RG 2 779 226, Investigador de Polícia II, efetivos, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

DECRETO DE 26-10-88

Retificação D.O. de 27-10-88

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, ... Secretário I, ...

onde se lê: MARIA DONIZETE DE CARVALHO, ...

leia-se: MARIA DONIZETE CARVALHO, ...

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 10-11-88

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, faixa 15, da E.V. de cargos em comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSA:

Gabinete do Secretário

FLAVIO CELSO DE AZEVEDO SOUZA, RG 3.137.893, vago em decorrência da exoneração de Luiz Antonio da Cruz Argollo

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, faixa 20, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSA:

Gabinete do Secretário

ROBERTO ELIAS NASSIF, RG 8 993 285, vago em decorrência da exoneração de Katia Regina Pisciotta

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 10-11-88

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSE:

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIA REGINA FARIÁ PIANELLI, RG 2 646 557, vago em decorrência da exoneração de Luis Gonzaga Amim

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10-11-88

No processo administrativo DSP 19 277-87-SSP - I ao X vols., em que são indicados Josecír Cuoco e outros: tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar, a manifestação do Secretário da Segurança Pública e os termos do parecer 1 468-89, da Assessoria Jurídica do Governo, com fundamento no art. 70, I, da L.C. 207-1979, reconheço a procedência da imputação feita aos indicados, por infringência do disposto no art. 75, II e VI, do mesmo diploma legal. Consequentemente, aplico ao Delegado de Polícia JOSECIR CUOCO, RG 2 847 328 e aos Investigadores de Polícia PEDRO ISAURO DE QUADROS SALLES, RG 3 969 110 e JOSÉ ERNESTO DE AGUIRRE, RG 2 779 226, a pena de demissão a bem do serviço público, prevista no último dispositivo citado. Deixo de aplicar idêntica pena aos indicados DOMINGOS DAMPA NELLA JUNIOR, RG 4 251 055, JOSÉ VICENTE RODRIGUES, RG 2 730 874 e WILSON ACHCAR, RG 3 757 940, por já terem sido demitidos anteriormente, face ao apurado em outro processo disciplinar -- determinando, em relação a estes, para resguardo dos interesses da Administração sejam feitas as anotações cabíveis, nos respectivos prontuários.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-11-88

AUTORIZANDO

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo indicados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados, até 31-12-89:

Secretaria do Tribunal

ADEMIR APARECIDO DE SOUZA, RG 12.431.792, Escriturário I, da Secretaria da Justiça;

1ª Zona Eleitoral-Capital

VALDEREZ APARECIDA SALOMÃO, RG 14.092.307, Escriturário I, da Secretaria da Educação;

6ª Zona Eleitoral-Capital

GEORGINA SOUZA MELLO FREIRE SANTANA, RG 13.198.565, Escriturário I, da Secretaria da Educação;

186ª Zona Eleitoral-Santa Bárbara D'Oeste

SUELI APARECIDA ANDRADE, RG 13.382.543, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

289ª Zona Eleitoral-Penápolis

APARECIDA GOMES LARANJEIRA CORÁ, RG 12.665.400, Servente, da Secretaria da Educação.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-89:

320ª Capital

ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, RG 9 745 038, Escriturário I, da Secretaria da Promoção Social;

326ª Capital

SONIA REGINA ALVES DOS SANTOS, RG 6 608 978, Escriturário I, da Secretaria da Educação;

346ª Capital

SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 3 335 419, Escriturário I, da Secretaria da Educação;

Reestruturação de carreiras beneficia mais de 200 mil servidores estaduais

No âmbito da ampla reforma administrativa que vem realizando, com o objetivo de racionalizar a máquina do Estado e valorizar a função pública, o governador Orestes Quércia acaba de beneficiar mais de 200 mil funcionários do Estado, incluídos nas antigas escalas 1, 2 e 6, que tiveram suas carreiras reestruturadas, a partir de primeiro de outubro, através de projeto de lei enviado à Assembléia Legislativa.

Além de garantir um reajuste salarial médio de 120 por cento para esses servidores das escalas 1, 2 e 6, entre os quais incluem-se os escriturários, auxiliares técnicos, serventes, operadores de máquinas, auxiliares de laboratório, inspetores de alunos e pessoal não-universitário da saúde, a reestruturação das carreiras promovidas pelo Governador Orestes Quércia acarretam outros benefícios significativos.

Uma dessas vantagens é a incorporação definitiva aos salários da chamada gratificação de escala. Com isso, o adicional por tempo de serviço (quinqüênios) e a sexta-parte passam a incidir também sobre o valor da gratificação incorporada, o que não se verificava anteriormente. De início, foram incorporados ao salário 20 por cento do valor da gratificação. O restante será incorporado em quatro parcelas, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, quando, então, 100 por cento da gratificação estarão incorporados aos vencimentos.

Para se ter uma idéia do significado da medida adotada pelo Governo do Estado, basta observar-se o exemplo de um escriturário em início de carreira, cujo salário passou de Cz\$ 31.890,77, para Cz\$ 73.718,02. Um escriturário em fase final de carreira, cujo salário era de Cz\$ 57.988,55, passou para Cz\$ 164.089,22. Como se pode observar, o projeto de lei possibilitou que o novo salário inicial se tornasse superior inclusive ao antigo salário final da carreira.

É preciso levar em conta, ainda, que o enquadramento inicial de todas as carreiras incluídas nas antigas escalas 1, 2 e 6, para efeito do pagamento dos salários de outubro, foi feito no Nível I. Após a aprovação da lei pela Assembléia Legislativa, será feito o enquadramento definitivo. Isso quer dizer que os servidores receberão a diferença, com efeito retroativo a primeiro de outubro, entre o Nível I e o nível em que forem enquadrados definitivamente.

A reestruturação das antigas escalas 1, 2 e 6 enquadrou os funcionários em dois níveis, o básico e o médio. No nível básico, são 73.650 funcionários e 20.467 inativos; no nível médio, 64.589 funcionários e 14.397 inativos; no nível básico da saúde, são 17.953 servidores e 6.555 inativos; e no nível médio da saúde, são 2.515 funcionários e 1.679 inativos. No total, 201.805 funcionários e inativos são beneficiados pela medida adotada pelo governador Orestes Quércia.

O projeto de lei também incentiva a promoção do funcionário, através de critérios de antiguidade e merecimento, aplicados alternadamente, à medida que estabelece níveis diferenciados em cada uma das carreiras. No nível básico, foram estabelecidos quatro níveis salariais, com diferença, entre eles, de 7,5 por cento. No nível médio, foram estabelecidos cinco níveis, com 10 por cento de diferença entre eles.

Todas essas medidas para os funcionários das antigas escalas 1, 2 e 6 valorizam sobremaneira a sua função, que é essencial para a estrutura da máquina administrativa e para a qualidade dos serviços prestados à população. As providências também vão ao encontro da meta do atual governo de reduzir a amplitude salarial existente entre os maiores e os menores salários do Estado.

Alberto Goldman,
Secretário de Coordenação de Programas
do Governo do Estado de São Paulo

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	7
Segurança Pública	8
Fazenda	11
Agricultura	13
Educação	16
Saúde	37
Obras	51
Transportes	51
Administração	52
Trabalho	53
Esportes e Turismo	53
Interior	53
Negócios Metropolitanos	53
Meio Ambiente	53
Secretaria do Menor	53
Defesa do Consumidor	53

Universidades

Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual Paulista	55